

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
2095-7496-490

Página  
5 / 5

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
22	Indústria			5.000,00		5.000,00
22 661	Promoção Industrial			5.000,00		5.000,00
22 661 2201	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA			5.000,00		5.000,00
23	Comércio e Serviços			10.000,00	57.000,00	67.000,00
23 244	Assistência Comunitária				27.000,00	27.000,00
23 244 2305	PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA				27.000,00	27.000,00
23 691	Promoção Comercial			5.000,00	4.000,00	9.000,00
23 691 2302	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR			5.000,00	4.000,00	9.000,00
23 695	Turismo			5.000,00	26.000,00	31.000,00
23 695 2301	PROMOÇÃO DO TURISMO			5.000,00	26.000,00	31.000,00
25	Energia			1.588.000,00	184.200,00	1.772.200,00
25 752	Energia Elétrica			1.588.000,00	184.200,00	1.772.200,00
25 752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.585.000,00	142.200,00	1.727.200,00
25 752 2502	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP			3.000,00	42.000,00	45.000,00
26	Transporte			120.000,00	71.000,00	191.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			120.000,00	71.000,00	191.000,00
26 782 2601	AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA			60.000,00		60.000,00
26 782 2602	RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS			60.000,00	71.000,00	131.000,00
27	Desporto e Lazer			60.000,00	76.000,00	136.000,00
27 812	Desporto Comunitário			60.000,00	76.000,00	136.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER			60.000,00	76.000,00	136.000,00
28	Encargos Especiais		1.905.200,00			1.905.200,00
28 31	Ação Legislativa		9.000,00			9.000,00
28 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		9.000,00			9.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		1.559.000,00			1.559.000,00
28 843 0	Operações Especiais		1.559.000,00			1.559.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		337.200,00			337.200,00
28 846 0	Operações Especiais		337.200,00			337.200,00
99	Reserva de Contingência				700.000,00	700.000,00
99 999	Reserva de Contingência				700.000,00	700.000,00
99 999 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				700.000,00	700.000,00
	<b>Total</b>		<b>1.905.200,00</b>	<b>8.014.000,00</b>	<b>64.480.800,00</b>	<b>74.400.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.905.200,00</b>	<b>8.014.000,00</b>	<b>64.480.800,00</b>	<b>74.400.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Chã Grande, Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana -COMSUL, Câmara Municipal de Chã Grande (Dados externos até 2018), Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV) - (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Chã Grande, Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV)









# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
2041-0067-149

Página  
4 / 5

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15 451 1503	INFRA ESTRUTURA URBANA	251.000,00	1.797.000,00	2.048.000,00
15 452	Serviços Urbanos	1.185.000,00		1.185.000,00
15 452 1502	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS	1.185.000,00		1.185.000,00
15 813	Lazer	20.000,00	20.000,00	40.000,00
15 813 1503	INFRA ESTRUTURA URBANA	20.000,00	20.000,00	40.000,00
16	Habitação	10.000,00	20.000,00	30.000,00
16 482	Habitação Urbana	10.000,00	20.000,00	30.000,00
16 482 1601	HABITAÇÃO POPULAR	10.000,00	20.000,00	30.000,00
17	Saneamento	204.000,00	110.000,00	314.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	10.000,00	60.000,00	70.000,00
17 511 1701	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO	10.000,00	60.000,00	70.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	178.000,00	50.000,00	228.000,00
17 512 1702	SANEAMENTO URBANO	62.000,00	50.000,00	112.000,00
17 512 1806	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE	116.000,00		116.000,00
17 544	Recursos Hídricos	16.000,00		16.000,00
17 544 1704	ABASTECIMENTO DE AGUA EMERGENCIAL	16.000,00		16.000,00
18	Gestão Ambiental	165.000,00	40.000,00	205.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	124.000,00	20.000,00	144.000,00
18 541 1802	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	45.000,00		45.000,00
18 541 1803	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	35.000,00	20.000,00	55.000,00
18 541 1804	REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA	41.000,00		41.000,00
18 541 1805	PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO	3.000,00		3.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	26.000,00		26.000,00
18 543 1803	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	26.000,00		26.000,00
18 544	Recursos Hídricos	15.000,00	20.000,00	35.000,00
18 544 1703	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	15.000,00	20.000,00	35.000,00
19	Ciência e Tecnologia	8.000,00		8.000,00
19 126	Tecnologia da Informação	8.000,00		8.000,00
19 126 1901	INCLUSÃO DIGITAL	8.000,00		8.000,00
20	Agricultura	1.051.000,00	40.000,00	1.091.000,00
20 122	Administração Geral	882.000,00		882.000,00
20 122 2001	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	882.000,00		882.000,00
20 605	Abastecimento	47.000,00	20.000,00	67.000,00
20 605 2011	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE	47.000,00	20.000,00	67.000,00
20 606	Extensão Rural	5.000,00		5.000,00
20 606 2003	AGRICULTURA FAMILIAR	5.000,00		5.000,00
20 607	Irrigação	13.000,00		13.000,00
20 607 2008	AGRICULTURA IRRIGADA	13.000,00		13.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	101.000,00	20.000,00	121.000,00
20 608 2002	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	15.000,00	20.000,00	35.000,00
20 608 2003	AGRICULTURA FAMILIAR	45.000,00		45.000,00
20 608 2004	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	13.000,00		13.000,00
20 608 2005	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS	9.000,00		9.000,00
20 608 2009	EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS	19.000,00		19.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	3.000,00		3.000,00
20 609 2012	COMBATE AO CARAMUJO AFRICANO	3.000,00		3.000,00
21	Organização Agrária	5.000,00		5.000,00
21 631	Reforma Agrária	5.000,00		5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: 191009 ALEXANDRE GOMES NETO

Código do documento: bdb66f67-d569-4c84-971b-05285b6673c2



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
2041-0067-149

Página  
5 / 5

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
21 631 2101	INFRA ESTRUTURA PARA ASSENTAMENTO RURAL	5.000,00		5.000,00
22	Indústria	5.000,00		5.000,00
22 661	Promoção Industrial	5.000,00		5.000,00
22 661 2201	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA	5.000,00		5.000,00
23	Comércio e Serviços	67.000,00		67.000,00
23 244	Assistência Comunitária	27.000,00		27.000,00
23 244 2305	PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA	27.000,00		27.000,00
23 691	Promoção Comercial	9.000,00		9.000,00
23 691 2302	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	9.000,00		9.000,00
23 695	Turismo	31.000,00		31.000,00
23 695 2301	PROMOÇÃO DO TURISMO	31.000,00		31.000,00
25	Energia	232.200,00	1.540.000,00	1.772.200,00
25 752	Energia Elétrica	232.200,00	1.540.000,00	1.772.200,00
25 752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	187.200,00	1.540.000,00	1.727.200,00
25 752 2502	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP	45.000,00		45.000,00
26	Transporte	91.000,00	100.000,00	191.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	91.000,00	100.000,00	191.000,00
26 782 2601	AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA	10.000,00	50.000,00	60.000,00
26 782 2602	RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	81.000,00	50.000,00	131.000,00
27	Desporto e Lazer	86.000,00	50.000,00	136.000,00
27 812	Desporto Comunitário	86.000,00	50.000,00	136.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	86.000,00	50.000,00	136.000,00
28	Encargos Especiais	1.903.200,00	2.000,00	1.905.200,00
28 31	Ação Legislativa	9.000,00		9.000,00
28 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	9.000,00		9.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	1.559.000,00		1.559.000,00
28 843 0	Operações Especiais	1.559.000,00		1.559.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	335.200,00	2.000,00	337.200,00
28 846 0	Operações Especiais	335.200,00	2.000,00	337.200,00
99	Reserva de Contingência	700.000,00		700.000,00
99 999	Reserva de Contingência	700.000,00		700.000,00
99 999 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	700.000,00		700.000,00
<b>Total</b>		<b>36.962.000,00</b>	<b>37.438.000,00</b>	<b>74.400.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>36.962.000,00</b>	<b>37.438.000,00</b>	<b>74.400.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Chã Grande, Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana -COMSUL, Câmara Municipal de Chã Grande (Dados externos até 2018), Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV) - (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Chã Grande, Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV)

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO

Assesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bdb66f67-d569-4c84-971b-05285b6673c2



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1585-1144-238

Página  
1 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Órgão Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
2000 - GABINETE DO PREFEITO				950.000,00	
2001 - GABINETE DO PREFEITO				950.000,00	
3000 - SECRETARIA DE GOVERNO				191.000,00	
3001 - SECRETARIA DE GOVERNO				191.000,00	
4000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				1.985.000,00	
4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				1.985.000,00	
6000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA				50.000,00	
6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA				50.000,00	
10000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				329.000,00	
10001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				329.000,00	
11000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				1.438.000,00	
11001 - SECRETARIA DE FINANÇAS				1.438.000,00	
13000 - ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO				185.000,00	
13001 - ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO				185.000,00	
14000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				231.000,00	
14001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				231.000,00	
90000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				38.800,00	
90001 - SECRETARIA EXECUTIVA				38.800,00	
1000 - PODER LEGISLATIVO	2.871.000,00				
1001 - CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CÂMARA	2.871.000,00				
9000 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE				630.000,00	
9004 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE				630.000,00	
<b>Total</b>	<b>2.871.000,00</b>			<b>6.027.800,00</b>	



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1585-1144-238

Página  
2 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Órgão	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
<b>Unidade Orçamentária</b>					
2000 - GABINETE DO PREFEITO	7.000,00				
2001 - GABINETE DO PREFEITO	7.000,00				
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE					14.977.400,00
8001 - SECRETARIA DE SAÚDE					152.000,00
8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					14.825.400,00
7000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			4.640.000,00		
7001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			25.000,00		
7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			4.095.000,00		
7003 - FUNDECA			520.000,00		
9000 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE				8.010.000,00	
9004 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE				8.010.000,00	
<b>Total</b>	<b>7.000,00</b>		<b>4.640.000,00</b>	<b>8.010.000,00</b>	<b>14.977.400,00</b>





# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1585-1144-238

Página  
3 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Órgão Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
5000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		25.201.400,00	687.000,00		
5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		5.732.400,00	687.000,00		
5002 - FUNDEB		19.469.000,00			
6000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					3.942.000,00
6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					3.942.000,00
12000 - SECRETARIA DE URBANISMO					1.607.000,00
12001 - SECRETARIA DE URBANISMO					1.607.000,00
<b>Total</b>		<b>25.201.400,00</b>	<b>687.000,00</b>		<b>5.549.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1585-1144-238

Página  
4 / 6

## Anexo 9 da Lei N° 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Órgão Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
4000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				8.000,00	
4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				8.000,00	
6000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	30.000,00	182.000,00			
6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	30.000,00	182.000,00			
9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA					1.091.000,00
9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA					1.091.000,00
10000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		16.000,00	205.000,00		
10001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		16.000,00	205.000,00		
90000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		116.000,00			
90003 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		116.000,00			
<b>Total</b>	<b>30.000,00</b>	<b>314.000,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>1.091.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1585-1144-238

Página  
5 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Órgão Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
4000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5.000,00	36.000,00		
4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5.000,00	36.000,00		
5000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE			31.000,00		
5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE			31.000,00		
6000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					20.000,00
6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					20.000,00
9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	5.000,00				
9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	5.000,00				
12000 - SECRETARIA DE URBANISMO					1.707.200,00
12001 - SECRETARIA DE URBANISMO					1.707.200,00
90000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					45.000,00
90006 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					45.000,00
<b>Total</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>67.000,00</b>		<b>1.772.200,00</b>



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1585-1144-238

Página  
6 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Orgão Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
2000 - GABINETE DO PREFEITO					957.000,00
2001 - GABINETE DO PREFEITO					957.000,00
3000 - SECRETARIA DE GOVERNO					191.000,00
3001 - SECRETARIA DE GOVERNO					191.000,00
4000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					2.034.000,00
4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					2.034.000,00
5000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		136.000,00			26.055.400,00
5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		136.000,00			6.586.400,00
5002 - FUNDEB					19.469.000,00
6000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	191.000,00				4.415.000,00
6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	191.000,00				4.415.000,00
9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA					1.096.000,00
9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA					1.096.000,00
10000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					550.000,00
10001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					550.000,00
11000 - SECRETARIA DE FINANÇAS			1.869.000,00	700.000,00	4.007.000,00
11001 - SECRETARIA DE FINANÇAS			1.869.000,00	700.000,00	4.007.000,00
12000 - SECRETARIA DE URBANISMO					3.314.200,00
12001 - SECRETARIA DE URBANISMO					3.314.200,00
13000 - ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO					185.000,00
13001 - ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO					185.000,00
14000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					231.000,00
14001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					231.000,00
90000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			200,00		200.000,00
90001 - SECRETARIA EXECUTIVA			200,00		39.000,00
90003 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO					116.000,00
90006 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					45.000,00
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE					14.994.400,00
8001 - SECRETARIA DE SAÚDE					152.000,00
8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			17.000,00		14.842.400,00
7000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					4.640.000,00
7001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					25.000,00
7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					4.095.000,00
7003 - FUNDECA					520.000,00
1000 - PODER LEGISLATIVO			9.000,00		2.880.000,00
1001 - CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CÂMARA			9.000,00		2.880.000,00
9000 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE			10.000,00		8.650.000,00
9004 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE			10.000,00		8.650.000,00
<b>Total</b>	<b>191.000,00</b>	<b>136.000,00</b>	<b>1.905.200,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>74.400.000,00</b>

### Resumo

**Total das Funções**

**74.400.000,00**

**TOTAL GERAL**

**74.400.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Chã Grande, Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana -COMSUL, Câmara Municipal de Chã Grande (Dados externos até 2018), Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV) - (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Chã Grande, Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV)

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO

Assesse em: <https://eicfice.gov.br/ep/validaDoc?seamCodigoDocumento:bb666f67-d569-4c84-971b-05285b6673c2>





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE** **Estado de Pernambuco**

### **DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DOS ÓRGÃOS E FUNDOS**

Os Órgão integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo têm as seguintes competências:

#### **GABINETE DO PREFEITO**

Coordenar a pauta de audiências, despachos, viagens e eventos do Prefeito; recepcionar outras autoridades e realizar todas as tarefas protocolares e de cerimonial; promover a articulação do Gabinete do Prefeito com as Secretarias Municipais; e supervisionar as ações de regulação dos serviços públicos delegados pelo Município, ou por ele diretamente prestados, embora sujeitos à delegação, quer de competência ou a ele delegados por outros entes federados, em decorrência de norma legal ou regulamentares, disposição convenial ou contratual; promover a articulação direta do Poder Executivo com os demais Poderes do Município, e demais Entes Públicos; exercer a coordenação das atividades governamentais concernentes aos aspectos políticos, cívicos e de representação em nível municipal, estadual, regional e nacional..

#### **SECRETARIA DE GOVERNO**

Coordenar, fomentar, planejar, acompanhar e articular a execução de programas e projetos de cooperação nacional e internacional; coordenar as atividades do Poder Executivo Municipal em nível local, regional, estadual e nacional, bem como, com organismos multilaterais e entidades não governamentais, concernentes aos aspectos administrativos, políticos e de representação voltados para ampliar e fortalecer o desenvolvimento social e econômico do Município; planejar, incentivar e coordenar convênios e similares com vistas à viabilização de ações e programas de implantação de projetos e empreendimentos estruturadores e fomentadores do desenvolvimento social e econômico do Município.

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Planejar, desenvolver e coordenar os sistemas administrativos de gestão de pessoal, patrimônio, materiais e comunicações internas, no âmbito da Administração Pública Municipal; modernização e reforma administrativa do Município e desenvolvimento organizacional aplicado à Administração Pública Municipal;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE** **Estado de Pernambuco**

### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**

Garantir o acesso da população ao ensino de nível fundamental; manter a rede pública de ensino; promover ações articuladas com a rede pública municipal de ensino; supervisionar instituições públicas e privadas de ensino do Sistema Municipal de Educação; desenvolver programas permanentes de melhoria da qualidade de ensino e da capacitação do quadro da educação do Município; desenvolver a política municipal da prática dos esportes; promover o intercâmbio com organismos públicos e privados voltados à promoção do esporte; estimular as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades esportivas; planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os planos e programas de incentivo aos esportes e às ações de democratização da prática esportiva e inclusão social por intermédio do esporte; atender às necessidades e potencialidades esportivas dos cidadãos, contemplando os esportes de base e a promoção da saúde; supervisionar a política de esporte executada pelas instituições e entidades que compõem a sua área de competência; promover a captação de recursos públicos e da iniciativa privada para promoção das demandas advindas das atividades esportivas; gerir os recursos destinados à prática de esportes, à promoção do lazer e de eventos que valorizem a memória esportiva do Município; e fomentar a realização de eventos esportivos e de lazer; promover a gestão integrada e articulada com as demais esferas de governo e com o setor privado das políticas de desenvolvimento do turismo; planejar e acompanhar a política Municipal de desenvolvimento do turismo; promover e divulgar o turismo Municipal; estimular as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades turísticas; planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os planos e programas de incentivo ao turismo; coordenar, gerenciar e executar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras e serviços atinentes ao turismo; gerir os recursos dos programas voltados para o turismo no Município; promover ações e atividades de incentivo à cultura em todas as suas manifestações e formas; promover ações para viabilizar o apoio técnico e financeiro necessário à produção cultural no Município; executar a política de preservação e conservação da memória do patrimônio histórico, arqueológico, artístico, documental e cultural do Município.

### **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Coordenar o desenvolvimento de projetos e a execução de obras públicas a cargo do Município, por administração direta ou por meio de terceiros, competindo-lhe, ainda, a elaboração e a execução do orçamento referente a planos, programas e projetos de obras de edificação, pavimentação, infraestrutura, moradia e saneamento básico relativo ao sistema de drenagem; coordenar a elaboração das políticas de estruturação urbana, de habitação e de saneamento básico relativo ao sistema de drenagem no Município; coordenar as ações de Defesa Civil no Município; conservar e recuperar os prédios, vias e equipamentos públicos da Administração Municipal; coordenar a formulação e a execução das políticas municipais relativas às atividades de transportes; estudar, projetar, construir,



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE** **Estado de Pernambuco**

sinalizar, conservar, melhorar, restaurar, operar, fiscalizar e explorar vias públicas municipais.

### **SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

Planejar, executar, coordenar e controlar as atividades múltiplas inseridas na política pública para as áreas de justiça, direitos humanos e assistência social, com vistas à promoção do desenvolvimento social do Município; desenvolver políticas públicas e executar ações correlatas à seara da justiça e dos direitos humanos; promover a política pública de assistência social no âmbito do Município, em articulação com a União e os municípios; planejar e apoiar a execução da política Municipal de amparo e assistência às crianças, aos adolescentes, aos idosos e às pessoas portadoras de deficiências; prestar assistência jurídica gratuita à população carente e às entidades sociais e comunitárias; velar pelos direitos dos cidadãos e promover a proteção ao consumidor; e promover a política de atendimento à criança e aos adolescentes autores ou envolvidos em ato infracional, visando à sua proteção e à garantia dos seus direitos fundamentais;

### **SECRETARIA DE SAÚDE**

Realizar a gestão local do SUS, através do Fundo Municipal de Saúde; orientar e controlar as ações que visem ao atendimento integral e equânime das necessidades de saúde da população; exercer as atividades de fiscalização e poder de polícia de vigilância sanitária; planejar, desenvolver e executar a política sanitária do Município;

### **SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Assessorar direta e imediatamente o Prefeito na formulação, coordenação e articulação de coordenar a política agrícola do Município, prestando assistência e apoio a produtores rurais; coordenar, fomentar e desenvolver políticas de produção familiar de gêneros alimentícios; prestar assistência direta a Prefeita, no desempenho de suas atribuições; desenvolver política de desenvolvimento agropecuário, pesqueiro e de comercialização de seus produtos; executar as ações referentes às atividades relacionadas com a Secretaria, com preservação ambiental; estimular os sistemas de produção integrados de piscicultura, pecuária e agrícola, com: fornecimento de alevinos, semente e mudas; orientação sobre técnicas de produção e facilitação do uso de maquinários específicos; estabelecer políticas que visam garantir o destino da produção no município, o abastecimento alimentar da população, a renda familiar e o desenvolvimento autóctone da merenda escolar; fiscalizar, em conjunto com outras Secretarias, pela preservação do solo, florestas, rios e lagoa do município.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE** **Estado de Pernambuco**

### **MEIO AMBIENTE**

Prestar assistência direta a Prefeita, no desempenho de suas atribuições; Planejar, programar, coordenar e executar a programação municipal com atribuições voltadas à defesa e a preservação do meio ambiente, integrada com os demais setores governamentais; Promover a participação direta do cidadão e das entidades da sociedade civil na defesa do meio ambiente; Atuar na prevenção de danos ambientais e condutas consideradas lesivas ao meio ambiente, através do levantamento de limites das áreas de preservação, legalização de loteamentos e zoneamento ambiental; Coordenar a reparação dos danos ambientais causados por atividades desenvolvidas por pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado através do replantio e revitalização de áreas verdes.

### **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Desenvolver e executar a política fiscal, financeira e tributária do Município; proceder à arrecadação e à fiscalização da receita tributária Municipal; normatizar os procedimentos relativos ao processo de arrecadação tributária; desenvolver e executar a política financeira do Município; normatizar os procedimentos relativos ao processo de elaboração da legislação relativa à programação financeira da execução orçamentária e da contabilidade pública; e coordenar a definição e o controle da política de endividamento do Município; normatizar os procedimentos relativos ao processo de elaboração, execução e acompanhamento da legislação orçamentária do Município; coordenar o processo de elaboração do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.

### **SECRETARIA DE URBANISMO**

Representar a prestar assistência ao Prefeito Municipal nas funções públicas do planejamento urbano e meio ambiente; Superintender o planejamento, a organização, o controle e a fiscalização do desenvolvimento urbano e meio ambiente do Município, e fazer cumprir as disposições da Lei Orgânica do Município; Manter relações públicas e de contato com os demais poderes; Atender os interesses dos municípios nos assuntos de planejamento e desenvolvimento urbano e meio ambiente; Acompanhar e colaborar na elaboração do Orçamento e do Orçamento Plurianual de investimentos; Exercer a coordenação e supervisão dos sistemas de departamento, na esfera de suas atribuições.

### **ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

Assistir direta e imediatamente ao Prefeito no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências que, no âmbito do Poder Executivo, sejam atinentes à defesa





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE** **Estado de Pernambuco**

do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à prevenção e ao combate à corrupção, e ao incremento da transparência da gestão no âmbito da administração pública estadual; e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

### **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

Coordenar e gerenciar direta e expressamente a estrutura organizacional integrante da pasta; cumprir e fazer cumprir todos os atos necessários para a correta programação e execução orçamentária no âmbito do Poder Executivo, marcadamente os programas, projetos ou atividades constantes no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual. E ainda, coordenar o planejamento de políticas públicas municipais, bem como a elaboração do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual e sua execução; entre outras atribuições.

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					
		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>1 - Prefeitura Municipal de Chã Grande</b>	<b>0,00</b>	<b>40.472.890,00</b>	<b>40.921.500,00</b>	<b>44.680.000,00</b>	<b>43.235.600,00</b>	<b>169.309.990,00</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>2001 - GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>0,00</b>	<b>957.000,00</b>	<b>760.000,00</b>	<b>887.000,00</b>	<b>957.000,00</b>	<b>3.561.000,00</b>
Função:	4 - Administração	0,00	950.000,00	753.000,00	880.000,00	950.000,00	3.533.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	916.000,00	719.000,00	861.000,00	931.000,00	3.427.000,00
Programa:	401 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	0,00	905.000,00	707.000,00	849.000,00	919.000,00	3.380.000,00
Ação:	1.259 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO	0,00	276.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	356.000,00
	<b>80 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>276.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>356.000,00</b>
	1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	31 - MSC - 1.930.0000 Alienações	0,00	266.000,00	0,00	0,00	50.000,00	316.000,00
Ação:	2.15 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	506.000,00	697.000,00	839.000,00	859.000,00	2.901.000,00
	<b>961 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
	1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	30.000,00
	<b>73 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>580.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>1.880.000,00</b>
	1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	350.000,00	350.000,00	580.000,00	600.000,00	1.880.000,00
	<b>962 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>236.000,00</b>
	1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	55.000,00	90.000,00	90.000,00	236.000,00
	<b>1098 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
	1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
	<b>963 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.000,00</b>	<b>134.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>238.000,00</b>
	1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	84.000,00	134.000,00	10.000,00	10.000,00	238.000,00
	<b>1211 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
	1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	<b>74 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>161.000,00</b>
	1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	45.000,00	48.000,00	48.000,00	161.000,00
	<b>75 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
	1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	<b>76 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>46.000,00</b>
	1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	46.000,00
	<b>77 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
	1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
	<b>78 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>161.000,00</b>
	1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	45.000,00	48.000,00	48.000,00	161.000,00
	<b>79 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
	1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação:	2.21 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA	0,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00
	<b>964 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
	1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	<b>131 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validadoc.seam?codigo=000008&id=484-971b-05285b6e73c2





### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação: 2.17 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CERIMONIAL E EVENTOS	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
<b>99 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
<b>100 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
<b>102 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 2.18 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, IMPRESSOS E PUBLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	31.000,00	31.000,00	16.000,00	16.000,00	94.000,00
<b>116 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
<b>118 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00
<b>119 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Função: 6 - Segurança Pública	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
Subfunção: 182 - Defesa Civil	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
Programa: 601 - PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
Ação: 2.20 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
<b>125 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
<b>126 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
<b>128 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA DE GOVERNO</b>	<b>0,00</b>	<b>196.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>191.000,00</b>	<b>191.000,00</b>	<b>578.000,00</b>
Função: 4 - Administração	0,00	196.000,00	0,00	191.000,00	191.000,00	578.000,00
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento	0,00	196.000,00	0,00	191.000,00	191.000,00	578.000,00
Programa: 401 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	191.000,00	191.000,00	382.000,00
Ação: 2.150 - Manutenção das Ações da Sec de Governo	0,00	0,00	0,00	191.000,00	191.000,00	382.000,00
<b>1142 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
<b>1143 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>160.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	160.000,00
<b>1144 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00
<b>1145 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.000,00	8.000,00
<b>1146 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
 Acesso em: https://sds.gov.br/validador/validador.jsp?docId=84971b-05285b6673c2



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
<b>1212 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
<b>1147 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
<b>1148 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00
<b>1149 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00
<b>1150 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00
<b>Programa: 417 - GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>196.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>196.000,00</b>
<b>Ação: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>196.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>196.000,00</b>
<b>751 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>752 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
<b>1099 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>754 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>755 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>757 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>758 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
<b>759 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.121.000,00</b>	<b>2.075.000,00</b>	<b>1.979.000,00</b>	<b>2.034.000,00</b>	<b>8.209.000,00</b>
<b>Função: 4 - Administração</b>	<b>0,00</b>	<b>2.062.000,00</b>	<b>2.016.000,00</b>	<b>1.930.000,00</b>	<b>1.985.000,00</b>	<b>7.993.000,00</b>
<b>Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Programa: 411 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Ação: 2.103 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>790 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>2.002.000,00</b>	<b>1.956.000,00</b>	<b>1.872.000,00</b>	<b>1.927.000,00</b>	<b>7.763.000,00</b>
<b>Programa: 402 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>




Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
 Acesso em: https://pdp.validador.gov.br/validador.do?codigo\_documento=13870007921

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação:	1.270 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	<b>802 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
	1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Ação:	2.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS	0,00	421.000,00	0,00	0,00	0,00	421.000,00
	<b>769 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
	1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	<b>771 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
	1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	<b>773 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
	1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	<b>775 - 3.1.90.96.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
	1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	<b>777 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>
	1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
	<b>779 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
	1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	<b>781 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
	1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	<b>782 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
	1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	<b>783 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
	1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	<b>784 - 3.3.90.37.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
	1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	<b>786 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
	1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	<b>787 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>789 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
	1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	2.104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	865.000,00	1.200.000,00	1.365.000,00	1.465.000,00	4.895.000,00
	<b>791 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
	1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00
	<b>793 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>
	1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	500.000,00	500.000,00	700.000,00	700.000,00	2.400.000,00
	<b>1033 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>260.000,00</b>
	1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00	260.000,00
	<b>1034 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
	1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	110.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
 Acesso em: https://tce.pe.gov.br/ppa/validadoc.seam?codigo\_documento=b66f67-d569-4884-971b-05285b6e73c2



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>1031 - 3.1.90.96.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	25.000,00
<b>1032 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	140.000,00	80.000,00	80.000,00	300.000,00
<b>1213 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>795 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	80.000,00
<b>797 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>220.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	100.000,00	20.000,00	50.000,00	220.000,00
<b>798 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
<b>1035 - 3.3.90.37.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
<b>800 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>1.090.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	200.000,00	160.000,00	330.000,00	400.000,00	1.090.000,00
<b>1036 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
<b>1037 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
Ação: 2.105 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DE OUTROS GOVERNOS POR FORÇA DE CONVÊNIO	0,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00
<b>803 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
<b>805 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
<b>807 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 2.113 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>850 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>851 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>852 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação: 2.117 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
<b>693 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>694 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/ppp/validadorDoc:seam:Codigo do documento: bdb66f67-d569-4c84-971b-05285b6e73c2







### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Programa: 413 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	220.000,00
Ação: 1.62 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	220.000,00
<b>835 - 4.4.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>220.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	220.000,00
Programa: 414 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
Ação: 2.109 - APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
<b>836 - 3.3.50.43.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
Programa: 415 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Ação: 2.110 - MODERNIZAÇÃO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
<b>837 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
<b>838 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
<b>840 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	10.000,00	8.000,00	8.000,00	36.000,00
Programa: 406 - INFORMATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	0,00	10.000,00	10.000,00	8.000,00	8.000,00	36.000,00
Ação: 2.111 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	10.000,00	10.000,00	8.000,00	8.000,00	36.000,00
<b>844 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
<b>845 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>16.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	16.000,00
Função: 19 - Ciência e Tecnologia	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
Programa: 1901 - INCLUSÃO DIGITAL	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
Ação: 1.63 - PROGRAMA INCLUSÃO DIGITAL E CENTRO INOVAÇÃO TECNOLÓGICO	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
<b>846 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação: 2.112 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL E CENTROS TECNOLÓGICOS	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
<b>847 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
<b>848 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
<b>849 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Função: 22 - Indústria	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Documento assinado Digitalmente por DIOGO ALVES ANDRE GOMES NEVES em 14/09/2018 14:48:49 -84971b-05285b6673c2



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Subfunção: 661 - Promoção Industrial	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Programa: 2201 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação: 1.65 - INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
<b>854 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Função: 23 - Comércio e Serviços	0,00	46.000,00	46.000,00	36.000,00	36.000,00	164.000,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	37.000,00	37.000,00	27.000,00	27.000,00	128.000,00
Programa: 2305 - PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA	0,00	37.000,00	37.000,00	27.000,00	27.000,00	128.000,00
Ação: 2.114 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA, INCLUINDO MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
<b>855 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
<b>856 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
<b>857 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 2.115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE CIDADÃO	0,00	34.000,00	34.000,00	24.000,00	24.000,00	116.000,00
<b>858 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
<b>859 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
<b>860 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
<b>861 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
<b>862 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00
Subfunção: 691 - Promoção Comercial	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
Programa: 2302 - APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
Ação: 1.66 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ARTESANATO	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
<b>863 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação: 2.116 - APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
<b>864 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
<b>865 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
<b>866 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Documento assinado digitalmente por: DIOGO ALBERTO GOMES NETO  
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/validador/validador.do?codigo\_documento=484-971b-05285b6673c2



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$						
	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>867 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E</b>	<b>0,00</b>	<b>8.419.270,00</b>	<b>8.358.500,00</b>	<b>7.036.000,00</b>	<b>6.586.400,00</b>	<b>30.400.170,00</b>
Função: 4 - Administração	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Programa: 402 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Ação: 2.64 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>510 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>511 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>512 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Função: 12 - Educação	0,00	7.754.270,00	7.365.500,00	6.032.000,00	5.732.400,00	26.884.170,00
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	0,00	545.000,00	500.000,00	572.000,00	550.000,00	2.167.000,00
Programa: 1216 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	545.000,00	500.000,00	572.000,00	550.000,00	2.167.000,00
Ação: 2.36 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	545.000,00	500.000,00	572.000,00	550.000,00	2.167.000,00
<b>243 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>545.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>572.000,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>2.167.000,00</b>
2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferência MDE	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
12 - MSC - 1.122.0000 PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	445.000,00	450.000,00	522.000,00	500.000,00	1.917.000,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	5.320.000,00	5.113.000,00	4.579.000,00	4.401.400,00	19.413.400,00
Programa: 1201 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTES	0,00	2.223.000,00	2.245.000,00	1.770.000,00	1.787.400,00	8.025.400,00
Ação: 1.9 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE: AQUIS. MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	150.000,00	110.000,00	60.000,00	60.000,00	380.000,00
<b>244 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>380.000,00</b>
2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferência MDE	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
15 - MSC - 1.125.0000 Convênio - Educação	0,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
Ação: 2.37 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO DE ENSINO	0,00	2.073.000,00	2.135.000,00	1.710.000,00	1.727.400,00	7.645.400,00
<b>245 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferência MDE	0,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00
<b>246 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>345.000,00</b>	<b>462.400,00</b>	<b>2.407.400,00</b>
2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferência MDE	0,00	800.000,00	800.000,00	345.000,00	462.400,00	2.407.400,00
<b>247 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferência MDE	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
<b>248 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferência MDE	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
<b>1101 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>34.000,00</b>
2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferência MDE	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	10.000,00	34.000,00
<b>249 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>
2 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferência MDE	0,00	100.000,00	300.000,00	500.000,00	500.000,00	1.400.000,00

